

P O R T A R I A
Nº 10/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora de Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 06/2022 e suspensa pela Portaria nº 08/2022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 20 dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
20 de janeiro de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL